

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2019

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	18/01/2019
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i>	18/01/2019 a 04/02/2019
Análise dos Currículos pela UNIDADE	05/02/2019 a 08/02/2019
Convocação para as Entrevistas (data, hora e Local candidatos no site da FAURGS)	11/02/2019
Período de Realização de Entrevista	13/02/2019 a 15/02/2019
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	18/02/2019

Fundação de Apoio da UFRGS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO

DATA: 18/01/2019 a 04/02/2019

HORÁRIO: 9h às 17h

LOCAL: Instituto de Informática da UFRGS, Av. Bento Gonçalves 9500 - Prédio 43412, Campus do Vale, Agronomia, Porto Alegre/RS – Setor 4 – Sala 208-210 – Setor de Projetos.

A entrega da documentação também pode ser realizada por correio eletrônico enviando as cópias dos documentos para <projetos@inf.ufrgs.br>

Telefone para informações: (51) 3308 77 60

ENTREVISTAS:

DATA: 13/02/2019 a 15/02/2019

HORÁRIO: 9h às 12h e 14h00 às 17h00

LOCAL: Instituto de Informática da UFRGS, Av. Bento Gonçalves 9500 - Prédio 43412, Campus do Vale, Agronomia, Porto Alegre/RS – Setor 4 – Sala 215.

Obs.: O horário de cada candidato será divulgado conforme cronograma de atividades no site da FAURGS.

1. DADOS DOS CARGOS			
Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1. Projetista de Software Júnior - Ênfase Software Alto Nível	01	40h	R\$ 5.528,28

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS		
Cargo	Formação e Requisito Mínimo	Experiência e competências técnicas avaliadas
1. Projetista de Software Júnior – Ênfase Software Alto Nível	Formação: Possuir diploma de curso superior em uma das seguintes áreas: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação. Requisito Mínimo: Ter realizado, durante pelo menos 1 (um) ano, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Experiência em programação orientada a objetos. Experiência em desenvolvimento de software para utilizando framework .NET ou utilizando C++. Conhecimento sobre linguagem de programação C#. Conhecimento sobre ciência de dados. Conhecimento sobre engenharia de software. Conhecimento sobre métodos ágeis de desenvolvimento de software. Conhecimento sobre automação industrial.

* O não atendimento dos critérios de Formação e Requisitos Mínimos exclui o candidato do processo seletivo.

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. Desenvolver módulos de software e código para testes unitários; escrever casos de teste para teste funcional de software; executar testes funcionais de software; elaboração de documentação de descrição de software; executar revisão de código fonte de módulos de software desenvolvidos por outros projetistas.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO NO CARGO PROJETISTA DE SOFTWARE JÚNIOR – ÊNFASE SOFTWARE ALTO NÍVEL

1. Curriculum Vitae (*) 1.1 Experiência profissional comprovada em programação orientada a objetos – 4 pontos. 1.1 Experiência profissional comprovada em desenvolvimento de software utilizando framework .NET ou utilizando C++ – 2 pontos.	60% (6 pontos)
2. Entrevista (**) 2.1 Habilidades de Comunicação – 0,5 pontos. 2.2 Conhecimentos sobre linguagem de programação C# – 1 ponto. 2.3 Conhecimentos sobre ciência de dados – 1 ponto. 2.4 Conhecimento sobre engenharia de software – 0,5 pontos. 2.5 Conhecimento sobre desenvolvimento de software utilizando métodos ágeis – 0,5 pontos. 2.6 Conhecimentos sobre Automação Industrial – 0,5 pontos.	40% (4 pontos)

* O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano.

* É vedada a contratação de candidato aprovado que tenha exercido atividade sob contrato formal com a FAURGS, desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias.

* Os itens relacionados ao Curriculum Vitae são de caráter obrigatório, sendo eliminados do processo os candidatos que não comprovarem experiência.

* A soma da pontuação obtida nos critérios de avaliação (Curriculum + Entrevista) deve ser no mínimo seis (6) pontos.

* Em caso de empate, será considerada a formação acadêmica, com prioridade para os portadores do grau de Doutor, Mestre e Especialista, nesta ordem. Permanecendo o empate de titulação serão utilizadas as pontuações individuais dos itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, nesta ordem. Permanecendo o empate, será selecionado o candidato com maior tempo de experiência profissional.

(*) A pontuação “zero” no item 1.1 da avaliação do currículo exclui o candidato do certame.

(**) Durante a etapa de entrevista poderá ser solicitada a realização de um exercício ou respostas a questões sobre os tópicos elencados no item 2, excetuando-se o item 2.1.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019



Dados do Candidato			
Nome Completo:			
CPF:		RG:	
Data de Nascimento:			
E-mail 1:			
E-mail 2:			
Telefones			
Cel 1: ()	Cel 2: ()	Res.: ()	Com.: ()
Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Candidato já foi empregado da FAURGS? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Há quanto tempo?			
Candidato possui vínculo atual com a UFRGS? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim			
Se possui vínculo, informar tipo <input type="checkbox"/> bolsa ensino <input type="checkbox"/> bolsa pesquisa <input type="checkbox"/> bolsa extensão <input type="checkbox"/> bolsa estágio			
<input type="checkbox"/> estudante graduação <input type="checkbox"/> estudante pós graduação <input type="checkbox"/> estudante mestrado <input type="checkbox"/> estudante doutorado			
<input type="checkbox"/> outro vínculo, informar: _____			
Cargo Pretendido			
<input type="checkbox"/> Cargo 01 – Projetista de Software Júnior - Ênfase Software Alto Nível			
Porto Alegre, _____ de _____ de 2019.			
_____ Assinatura do candidato			

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

- a) Exame médico admissional do trabalho (Encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;

Observação: O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil